ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016

REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS para peças de reposição de equipamentos médicos e odontológicos das Unidades de Saúde do Município.

VIGÊNCIA: 24/08/2016 A 23/08/2017

DETENTOR DA ATA:

ODONTO TEC LTDA - ME

CNPJ nº: 01.660.742/0001-06

FONE: (46) 3523-1091

RUA SERGIPE, 991,- CEP: 85601040 - CENTRO

Francisco Beltrão/PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016 - Processo nº 500/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.090.799-91, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no na **Pregão Eletrônico nº** 115/2016, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 24 de agosto de 2016, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ODONTO TEC LTDA - ME, sediada na Rua SERGIPE, 991, CEP: 85601040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.660.742/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. JOARES BATISTA PAES, portador do RG nº 40770828 e do CPF nº 553.561.179-49.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para peças de reposição de equipamentos médicos e odontológicos das Unidades de Saúde do Município, **para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
Lote 01 - peças para equipamentos KAVO (cota para micro)							
LOTE: 001	1	52503	Bucha dentada Kavo (Guia do terminal borden em metal) modelo antigo	Kavo	UN	2,00	54,00
LOTE: 001	2	52504	Bucha dentada Kavo (Guia do terminal borden em metal) modelo atual	Kavo	UN	2,00	44,00
LOTE: 001	3	52506	Cabeça montada para Contra- Angulo fresado modelo intra Kavo (modelo a	Kavo	UN	6,00	394,00
LOTE: 001	4	52505	Cabeça montada para Contra-Angulo com rosca interna modelo intra Kavo	Kavo	UN	6,00	397,00
LOTE: 001	5	52507	Caneta de alta rotação extra torque 605 sistema puch butoon com rolame	Kavo	UN	3,00	844,00
LOTE: 001	6	52508	Contra angulo de baixa rotação conversão de 1:1 para acoplamento no mi	Kavo	UN	3,00	846,00
LOTE: 001	7	52512	Engrenagem montada com mancal completo para contra angulo modelo intra Kavo (modelo antigo)	Kavo	UN	5,00	299,50
LOTE: 001	8	52513	Engrenagem montada com rolamento completo para contra angulo modelo intra Kavo (modelo atual)	Kavo	UN	5,00	298,20
LOTE: 001	9	52514	Filtro separador de detritos do sugador - Kavo	Kavo	UN	5,00	60,00
LOTE: 001	10	52515	Guarnição 2 furos para micro motor e alta rotação	Kavo	UN	3,00	25,00
LOTE: 001	11	52516	Junta do spray para turbina de alta rotação extra torque - Kavo	Kavo	UN	10,00	30,00
LOTE: 001	12	52517	Mangueira tripla com terminal borden Kavo para alta rotação	Kavo	UN	7,00	180,00
LOTE: 001	13	52518	Micro acionador com lingueta de pontas do suporte para equipo odontológicos - Kavo	Kavo	UN	3,00	100,00
LOTE: 001	14	44198	Micro motor de baixa rotação pneumatico sistema intra para acoplamento no contra-ângulo - Kavo	Kavo	UN	1,00	848,00

LOTE: 001	15	44200	Moto redutor do assento com contador de voltas modelo Klinic - Kavo	Kavo	UN	1,00	848,50
LOTE: 001	16	44199	Moto redutor do assento com contador de voltas modelo Unik - Kavo	Kavo	UN	1,00	799,00
LOTE: 001	17	44201	Moto redutor do encosto com contador de voltas modelo Klinic - kavo	Kavo	UN	1,00	799,00
LOTE: 001	18	44202	Moto redutor do encosto com contador de voltas modelo Unik - Kavo	Kavo	UN	1,00	799,00
LOTE: 001	19	44205	Pedal de acionamento das pontas e movimentos da cadeira mod. Unik - Kavo	Kavo	UN	1,00	448,98
LOTE: 001	20	52509	Pega mão do refletor conjunto odontológico Unik e Klink Kavo (mod. Chifre)	Kavo	UN	1,00	70,00
LOTE: 001	21	52519	placa de comando do pedal de movimentos dos modelos unik e klinic Kavo	Kavo	UN	1,00	229,00
LOTE: 001	22	52520	Placa eletrônica (CPU modelo novo) de comando para cadeira unik Kavo	Kavo	UN	2,00	648,00
LOTE: 001	23	44204	Ponteira de sugador com borracha - Kavo	Kavo	UN	7,00	68,99
LOTE: 001	24	52521	Ponteira de sugador completa	Kavo	UN	3,00	89,00
LOTE: 001	25	52511	Protetor em acrílico frontal do refletor do conjunto odontológico unik e klinic Kavo	Kavo	UN	1,00	60,00
LOTE: 001	26	52510	Protetor em acrílico Traseiro do refletor do conjunto odontológico unik e klinic Kavo	Kavo	UN	1,00	69,50
LOTE: 001	27	44207	Registro de água montado - Kavo	Kavo	UN	2,00	105,00
LOTE: 001	28	52522	Reservatório de água pet para equipo Kavo	Kavo	UN	2,00	9,50
LOTE: 001	29	52523	Rolamento de cerâmica para turbina de alta rotação extra torque 605 Kavo	Kavo	UN	20,00	79,50
LOTE: 001	30	44209	Rolamento para Contra-Ângulo - Kavo	Kavo	UN	10,00	59,50
LOTE: 001	31	52524	Seringa tríplice para modelos de equipo unik e klinic Kavo	Kavo	UN	2,00	199,50
LOTE: 001	32	52525	Suporte para reservatório de água pet modelos unik e klinic Kavo	Kavo	UN	2,00	49,50
LOTE: 001	33	52526	Tampa da turbina para caneta de alta rotação extra torque 605 push butoon	Kavo	UN	1,00	69,50
LOTE: 001	34	52527	Tampa da turbina para caneta de alta rotação extra torque 605 saca broca	Kavo	UN	1,00	59,50
LOTE: 001	35	52528	Tampa do spray completa para caneta de alta rotação extra torque 605 Kavo	Kavo	UN	1,00	60,00
LOTE: 001	36	52529	Tampa do spray da caneta de alta rotação Kavo com 3 furos e porca de fixação	Kavo	UN	2,00	60,00
LOTE: 001	37	52531	Terminal triplo borden com registro de água Kavo	Kavo	UN	5,00	150,00
LOTE: 001	38	52530	Transformador cadeira odontológica Kavo modelo unik e klinc	Kavo	UN	1,00	100,00
LOTE: 001	39	52532	Turbina montada para alta rotação extra torque 605 press butoon	Kavo	UN	5,00	349,00
LOTE: 001	40	52533	Turbina montada para alta rotação extra torque 605 push butoon	Kavo	UN	5,00	349,00
LOTE: 001	41	52534	Válvula tripla para pontas para equipo Kavo (água ar e spray)	Kavo	UN	3,00	150,00
Lote 02 - peças para autoclave ORTOSINTESE MODELO AC 75 SÉRIE 200507 220V							
LOTE: 002	1	44240	Borracha de vedação para porta, autoclave Ortosintese modelo 75 litros modelo Universal.	Ortosintese	M	24,00	100,00
LOTE: 002	2	52535	Filtro de carvão ativado com rosca de meia polegada interna	Ortosintese	UN	10,00	160,00
LOTE: 002	3	44241	Resistência para autoclave 3000 W 20 V, autoclave ortosintese modelo 75 litros modelo Universal	Ortosintese	UN	6,00	380,00
LOTE: 002	4	44242	Sensor de nível de água Autoclave Ortosintese.	Ortosintese	UN	2,00	300,00
LOTE: 002	5	44245	Termômetro modulo digital	Ortosintese	UN	2,00	500,00
LOTE: 002	6	52536	Válvula com bonina solenoide completa com rosca 1/4 interna	Ortosintese	UN	10,00	250,00
Lote 03 - peças para autoclave SERCON MODELO AHMC SÉRIE 120465 CAPACIDADE 42 LITROS							
LOTE: 003	1	44246	Anel de vedação da porta silicone - autoclave Sercon	Sercon	UN	10,00	142,00
LOTE: 003	2	52538	Bobina e válvula solenoide completa da entrada de água e saída do vapor 127V e 220V	Sercon	UN	6,00	189,00
LOTE: 003	3	44247	Chave geral - Autoclave sercon	Sercon	UN	10,00	15,00
LOTE: 003	4	52539	Cuba em inox para autoclave Sercon 42 litros	Sercon	UN	2,00	194,00
LOTE: 003	5	44249	Painel de comando - Autoclave Sercon	Sercon	UN	6,00	295,00

LOTE: 003	6	52540	Rebobinagem da bomba a vácuo para autoclave Sercon	Sercon	UN	3,00	498,00
LOTE: 003	7	44250	Réles térmicos - Autoclave sercon	Sercon	UN	6,00	19,00
LOTE: 003	8	52541	Resistência para autoclave Sercon 127V 1700W	Sercon	UN	10,00	239,00
LOTE: 003	9	52542	Resistência para autoclave Sercon 220V 1700W	Sercon	UN	10,00	139,00
LOTE: 003	10	44252	Sensor de - temperatura tipo PT - 100 "Classe A" Autoclave Sercon.	Sercon	UN	10,00	149,00
LOTE: 003	11	44251	Sensor final de curso - Autoclave Sercon	Sercon	UN	10,00	49,00
LOTE: 003	12	44253	Sistema de Comando de portas - Autoclave Sercon	Sercon	UN	5,00	149,00
LOTE: 003	13	44254	Termostato- Autoclave Sercon	Sercon	UN	10,00	149,00
LOTE: 003	14	52543	Transdutor para autoclave de pressão digital para autoclave Sercon	Sercon	UN	5,00	99,00
LOTE: 003	15	52537	Valvula de escape por temperatura autoclave Sercon	Sercon	UN	6,00	199,00
LOTE: 003	16	44256	Válvula de segurança- Autoclave Sercon	Sercon	UN	10,00	79,00
Lote 04 - peças para equipamentos da marca GNATUS							
LOTE: 004	1	52544	Bobina e válvula solenoide 24v de entrada da água para bomba a vácuo Gnatus	Gnatus	UN	6,00	53,00
LOTE: 004	2	52573	Cabeçote raio-x 70 kV - Gnatus	Gnatus	UN	1,00	1.999,00
LOTE: 004	3	52545	Cabo em espiral para foto polimerizador - Gnatus Optilight	Gnatus	UN	3,00	47,00
LOTE: 004	4	52546	Caneta do jato de bicarbonato modelo Jet Sonic atual com chicote	Gnatus	UN	5,00	196,00
LOTE: 004	5	52548	Caneta para jato de bicarbonato com conexão universal no aparelho modelo Gnatus Jet Sonic (atual)	Gnatus	UN	8,00	197,00
LOTE: 004	6	52547	Caneta para jato de bicarbonato com conexão universal no aparelho modelo Gnatus Jet Sonic (antigo)	Gnatus	UN	8,00	198,00
LOTE: 004	7	52549	Capacitor de arranque para bomba a vácuo - Biovac 4	Gnatus	UN	5,00	69,00
LOTE: 004	8	52550	Capacitor de arranque para bomba a vácuo - Biovac 2	Gnatus	UN	5,00	69,00
LOTE: 004	9	44171	Chave para remoção de Insertos (ponteira de Ultrassom Gnatus).	Gnatus	UN	5,00	128,00
LOTE: 004	10	44174	Conjunto Circuito eletrônico completo para aparelho de ultra som Jet Sonic Gnatus	Gnatus	UN	10,00	743,00
LOTE: 004	11	52551	Contador de voltas do moto redutor do encosto da cadeira Gnatus modelo Syncrus	Gnatus	UN	10,00	70,00
LOTE: 004	12	52552	Contador de voltas do moto redutor do assento da cadeira Gnatus modelo Syncrus	Gnatus	UN	10,00	69,00
LOTE: 004	13	52553	Cuba em porcelana para cuspideira	Gnatus	UN	3,00	119,00
LOTE: 004	14	52554	Kit de acionamento de bomba para vácuo Gnatus	Gnatus	KT	3,00	169,00
LOTE: 004	15	52555	Lâmpada 12v 75W dicróica pino chato para fotopolimerizador	Gnatus	UN	40,00	49,00
LOTE: 004	16	44177	Mangueira de sugador siliconada 6,5 mm para conjunto odontológico - Gnatus	Gnatus	M	100,00	13,90
LOTE: 004	17	44178	Mangueira tripla para alta rotação - Gnatus	Gnatus	M	100,00	28,00
LOTE: 004	18	52556	Micro acionador pneumático das pontas Gnatus	Gnatus	UN	20,00	50,00
LOTE: 004	19	52558	Pedal de acionamento elétrico do jato de bicarbonato e ultrason Gnatus	Gnatus	UN	3,00	50,00
LOTE: 004	20	44183	Pedal de acionamento progressivo das pontas do equipo odontológico, com encaixe universal na cadeira modelo Syncrus Gnatus.	Gnatus	UN	5,00	228,00
LOTE: 004	21	52559	Pedal de movimentos da cadeira modelo Syncrus Gnatus	Gnatus	UN	3,00	76,65
LOTE: 004	22	52572	Placa (CPU) eletrônica Raio X - Gnatus	Gnatus	UN	1,00	639,00
LOTE: 004	23	52560	Placa de comando bivolt para bomba a vácuo Biovac 4 Gnatus	Gnatus	UN	4,00	148,00
LOTE: 004	24	52557	Placa de comando bivolt para bomba vácuo Biovac 2 Gnatus	Gnatus	UN	4,00	149,00
LOTE: 004	25	52561	Placa de conversão para jato e ultrason modelo Jet Sonic atual	Gnatus	UN	5,00	125,00
LOTE: 004	26	52562	Placa eletrônica (CPU) de comandos da cadeira - Gnatus modelo Syncrus	Gnatus	UN	10,00	700,00
LOTE: 004	27	52563	Ponteira de fibra óptica para foto polimerizador - Gnatus Optilight	Gnatus	UN	8,00	150,00
LOTE: 004	28	52564	Ponteira de sugador com borracha - Gnatus	Gnatus	UN	25,00	39,00
LOTE: 004	29	52565	Protetor frontal do refletor - Persus Gnatus	Gnatus	UN	10,00	57,00
LOTE: 004	30	52566	Rebobinagem para motores de bomba a vácuo - Biovac 2	Gnatus	UN	3,00	399,00
LOTE: 004	31	52567	Rebobinagem para motores de bomba a vácuo - Biovac 4	Gnatus	UN	3,00	400,00
LOTE: 004	32	52568	Registro de água montado - Gnatus	Gnatus	UN	10,00	126,00
LOTE: 004	33	52569	Reservatório de água pet para equipos odontológicos -	Gnatus	UN	10,00	10,00

			Gnatus				
LOTE: 004	34	52570	Reservatório de bicarbonato completo modelo Jet Sonic atual	Gnatus	UN	5,00	85,00
LOTE: 004	35	52571	Selo mecânico para bomba a vácuo - Biovac 2	Gnatus	UN	3,00	40,00
LOTE: 004	36	52574	Selo mecânico para bomba a vácuo - Biovac 4	Gnatus	UN	3,00	40,00
LOTE: 004	37	44185	Seringa tríplice - conjunto odontológico - Gnatus	Gnatus	UN	10,00	230,00
LOTE: 004	38	52575	Suporte completo com micro acionador elétrico - Gnatus modelo Syncrus atual	Gnatus	UN	5,00	91,00
LOTE: 004	39	44186	Suporte de pontas (modelo Atual) completo para equipo conjunto odontológico - Gnatus	Gnatus	UN	20,00	79,00
LOTE: 004	40	52576	Suporte para reservatório pet Gnatus	Gnatus	UN	5,00	10,00
LOTE: 004	41	52577	Tampa de reservatório para jato de bicarbonato modelo Jet Sonic (antigo)	Gnatus	UN	5,00	28,00
LOTE: 004	42	52579	Terminal triplo borden com registro de água giratório com encaixe universal nos equipos modelo Syncrus Gnatus	Gnatus	UN	15,00	102,00
LOTE: 004	43	52580	Transdutor do ultrason com chicote modelo Jet Sonic Gnatus	Gnatus	UN	10,00	286,00
LOTE: 004	44	52578	Transformador cadeira odontológica - Gnatus	Gnatus	UN	2,00	10,00
LOTE: 004	45	52581	Válvula tripla de comando das canetas equipo - Gnatus (ar, água e spray)	Gnatus	UN	10,00	83,00
Lote 05 - peças para equipamentos da marca SCHUSTER							
LOTE: 005	1	52582	Base carregador foto polimerizador Emitter C Shuster	Shuster	UN	2,00	93,50
LOTE: 005	2	52583	Bateria para foto polimerizador Emitter C Shuster	Shuster	UN	6,00	141,50
LOTE: 005	3	52586	Caneta do jato de bicarbonato Shuster com acoplamento(terminal) e mangueira.	Shuster	UN	5,00	189,40
LOTE: 005	4	52587	Capa autoclavável do ultrassom Shuster	Shuster	UN	10,00	27,50
LOTE: 005	5	52588	Chave de acionamento do ultrassom Shuster	Shuster	UN	5,00	17,50
LOTE: 005	6	44217	Chave para remoção de Insertos (ponteira de Ultrassom)	Shuster	UN	5,00	144,50
LOTE: 005	7	52584	Eletroválvulas schuster (água e ar do jato de bicarbonato e água do ultrassom)	Shuster	UN	10,00	109,50
LOTE: 005	8	52589	Fonte do carregador foto polimerizador Emitter C Shuster	Shuster	UN	2,00	78,00
LOTE: 005	9	52590	Led do foto polimerizador Emitter C Shuster	Shuster	UN	4,00	17,00
LOTE: 005	10	52591	Pedal elétrico de acionamento do ultrason e jato de bicarbonato - Shuster	Shuster	UN	3,00	49,00
LOTE: 005	11	44218	Placa Eletrônica de comando para aparelho de Ultrassom Schuster	Shuster	UN	5,00	397,50
LOTE: 005	12	52592	Ponteira de fibra óptica para foto polimerizador Emitter C Shuster	Shuster	UN	4,00	169,00
LOTE: 005	13	52593	Reservatório de bicarbonator completo com tampa do do parelho Shuster mod. novo	Shuster	UN	3,00	97,50
LOTE: 005	14	52585	Transdutor com mangueiras do ultrassom Schuster	Shuster	UN	5,00	247,50
Lote 06 - peças para equipamentos da marca OLSEN							
LOTE: 006	1	52594	Acionador pneumático de pontas - Olsen	Olsen	UN	10,00	16,00
LOTE: 006	2	52595	Botoeira de acionamento dos movimentos da cadeira odontológica - Olsen	Olsen	UN	10,00	16,00
LOTE: 006	3	52596	Chave fim de curso dos moto redutores	Olsen	UN	15,00	15,50
LOTE: 006	4	52597	Cuba em poliéster (PVC) injetado para cuspideira na cor branca	Olsen	UN	3,00	137,00
LOTE: 006	5	52598	Filtro de sugador de detritos - Olsen	Olsen	UN	15,00	114,50
LOTE: 006	6	52599	Injetor do sugador de sangue - Olsen	Olsen	UN	10,00	39,50
LOTE: 006	7	52600	Lâmpada 12v 55W osran H3	Olsen	UN	30,00	24,50
LOTE: 006	8	52601	Mangueira dupla de ligação do pedal de acionamento de pontas	Olsen	UN	100,00	13,50
LOTE: 006	9	52602	Moto redutor do assento da cadeira Siena	Olsen	UN	3,00	899,50
LOTE: 006	10	52603	Moto redutor do encosto da cadeira Siena	Olsen	UN	3,00	798,00
LOTE: 006	11	44222	Pedal para acionamento das pontas do equipo Olsen	Olsen	UN	3,00	199,50
LOTE: 006	12	52604	Placa de comandos (CPU) cadeira Olsen modelo Siena	Olsen	UN	5,00	479,00
LOTE: 006	13	44223	Ponteira de sugador 6 mm com borracha siliconada - Olsen	Olsen	UN	15,00	54,50
LOTE: 006	14	52605	Protetor do espelho do refletor em acrílico modelo atual	Olsen	UN	3,00	23,00
LOTE: 006	15	52606	Protetor frontal do refletor em acrílico modelo antigo	Olsen	UN	3,00	18,50
LOTE: 006	16	44225	Registro de água montado da unidade de água marca - Olsen	Olsen	UN	10,00	129,50
LOTE: 006	17	52607	Reservatório de água pet	Olsen	UN	3,00	10,00

LOTE: 006	18	44226	Seringa tríplice com duas ponteiras removíveis para conjunto odontológico marca Olsen	Olsen	UN	5,00	220,00
LOTE: 006	19	44227	Suporte de pontas para equipo (mod. Atual) conjunto odontológico - Olsen	Olsen	UN	10,00	34,50
LOTE: 006	20	52608	Suporte de sugador com micro acionamento elétrico Olsen modelo atual	Olsen	UN	5,00	80,00
LOTE: 006	21	52609	Tampa de garrafa pet para equipo - Olsen	Olsen	UN	3,00	10,00
LOTE: 006	22	44228	Terminal triplo borden com registro giratório de água em inox para equipo (mod. atual) marca Olsen	Olsen	UN	15,00	119,50
LOTE: 006	23	52610	Transformador cadeira odontológica - Olsen	Olsen	UN	2,00	50,00
LOTE: 006	24	52611	Válvula de regulagem da pressão do reservatório pet Olsen	Olsen	UN	6,00	100,00
LOTE: 006	25	52612	Válvula tripla de comando das canetas do equipo Olsen (água ar e spray)	Olsen	UN	5,00	150,00
Lote 07 - peças para aparelhos de limpeza profilática marca DABI ATLANTE							
LOTE: 007	1	52613	Bomba peristáltica do reservatório de água	Dabi	UN	2,00	180,00
LOTE: 007	2	52614	Caneta de jato de bicarbonato com mangueiras Dabi Atlante	Dabi	UN	2,00	195,00
LOTE: 007	3	52615	Caneta do transdutor de Ultrassom Dabi Atlante modelo atual com cabo	Dabi	UN	2,00	1.000,00
LOTE: 007	4	52616	Chave para remoção de insertos (ponteira de ultrassom)	Dabi	UN	3,00	45,00
LOTE: 007	5	52617	Insertos para ultrassom Dabi Atlante	Dabi	UN	5,00	45,00
LOTE: 007	6	52618	Placa eletrônica do ultrassom Dabi Atlante	Dabi	UN	2,00	350,00
LOTE: 007	7	52619	Tampa do reservatório do jato de bicarbonato	Dabi	UN	2,00	40,00
Lote 08 - peças para autoclave marca CRISTOFOLI VITALE 21 LITROS							
LOTE: 008	1	52620	Anel de vedação para porta da autoclave 21 litros modelo antigo (borracha de porta cinza)	Cristofoli	UN	15,00	64,00
LOTE: 008	2	44230	Carenagem da porta mod. com manômetro com membrana digital vitale 21 L marca Cristofoli	Cristofoli	UN	5,00	248,00
LOTE: 008	3	44229	Circuito eletrônico bivolt de comando Autoclave Cristófoli	Cristofoli	UN	7,00	498,50
LOTE: 008	4	44239	Conjunto eletroválvula Danfus 127 V para autoclave Vitale 21 L Cristófoli	Cristofoli	UN	15,00	258,00
LOTE: 008	5	52621	Conjunto eletrovalvula Thermoval 127V para autoclave Vitale Cristofoli	Cristofoli	UN	20,00	284,00
LOTE: 008	6	44236	Cuba Inóx 21 litros para autoclave analógica Vitale marca Cristofoli	Cristofoli	UN	3,00	497,50
LOTE: 008	7	44234	Kit resistência tubular com 2 unidade para autoclave 21 litros 127 V- Cristófoli	Cristofoli	UN	35,00	99,50
LOTE: 008	8	44231	Kit termostato cerâmico para Autoclave Vitale 21 litros - Cristófoli	Cristofoli	KT	30,00	54,50
LOTE: 008	9	52622	Mangueiras de silicone para ligação interna da autoclave para saída do vapor - Cristofoli	Cristofoli	UN	5,00	19,50
LOTE: 008	10	44232	Manômetro para autoclave Vitale 21 L - Cristófoli	Cristofoli	UN	5,00	68,50
LOTE: 008	11	52623	Membrana de comando para autoclave Vitale Cristofoli	Cristofoli	UN	3,00	48,00
LOTE: 008	12	44233	Pasta térmica para resistência - Cristófoli	Cristofoli	UN	25,00	24,50
LOTE: 008	13	44238	Placa de Leds para autoclave analógica Vitale 21 L marca Cristofoli	Cristofoli	UN	5,00	148,00
LOTE: 008	14	52624	Porta em inox completa com manipulo manômetro anel de vedação e selos de segurança para autoclave Vitale 21 litros - Cristofoli	Cristofoli	UN	2,00	650,00
LOTE: 008	15	52625	Selo antivácuo completo	Cristofoli	UN	15,00	10,00
LOTE: 008	16	52626	Selo de segurança completo	Cristofoli	UN	15,00	10,00
LOTE: 008	17	52627	Suporte inferior e superior das resistências	Cristofoli	UN	6,00	19,50
Lote 09 - peças para seladora SULPACK							
LOTE: 009	1	44276	Borracha de silicone	Sulpak	UN	4,00	60,00
LOTE: 009	2	44275	Fusível para seladora Sulpack 110 V- 60 HZ	Sulpak	UN	6,00	7,00
LOTE: 009	3	44274	Resistência para seladora Sulpack 110 V- 60 HZ	Sulpak	UN	3,00	60,00
LOTE: 009	4	44277	Transformador	Sulpak	UN	2,00	95,00
Lote 10 - peças para seladora MENNO							
LOTE: 010	1	44281	Borracha do braço superior - Menno	Menno	UN	3,00	60,00
LOTE: 010	2	44279	Fusível para seladora voltagem 110 V- 60 HZ- Menno	Menno	UN	6,00	9,00
LOTE: 010	3	44280	Micro-chave voltagem 110 v- 60 HZ – Menno	Menno	UN	2,00	25,00
LOTE: 010	4	44278	Resistência monofásica voltagem 110 V- 60 HZ - Menno	Menno	UN	6,00	185,00
LOTE: 010	5	44282	Tecido teflan - comprimento(mm) 350 largura 40 mm - Menno	Menno	RL	50,00	65,00

Lote 11 - peças para seladora EVEREST MODELO XMG35 SÉRIE 111213							
LOTE: 011	1	44285	Borracha de silicone	Cristofoli	UN	3,00	59,00
LOTE: 011	2	44284	Fusível para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	5,00	9,00
LOTE: 011	3	44283	Resistência para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	4,00	149,00
LOTE: 011	4	44286	Transformador	Cristofoli	UN	3,00	99,00
Lote 12 - peças para seladora SPARA 1000T COM PEDAL							
LOTE: 012	1	44289	Borracha de silicone	Cristofoli	UN	3,00	58,50
LOTE: 012	2	44288	Fusível para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	5,00	9,50
LOTE: 012	3	44287	Resistência para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	4,00	149,50
LOTE: 012	4	44290	Transformador	Cristofoli	UN	3,00	99,50
Lote 13 - peças para seladora BLUE DE MESA SÉRIE 10918							
LOTE: 013	1	44293	Borracha de silicone	Cristofoli	UN	3,00	60,00
LOTE: 013	2	44292	Fusível para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	5,00	10,00
LOTE: 013	3	44291	Resistência para seladora 110 V- 60 HZ	Cristofoli	UN	4,00	150,00
LOTE: 013	4	44294	Transformador	Cristofoli	UN	2,00	150,00
Lote 14 - peças para BOMBA A VÁCUO							
LOTE: 014	1	44296	Chave Contactora 15 A	Weg	UN	15,00	65,00
LOTE: 014	2	44297	Chave Contactora 25 A	Weg	UN	15,00	65,00
LOTE: 014	3	52661	Chave liga e desliga de 10A 250V	Weg	UN	15,00	17,00
LOTE: 014	4	44295	Kit acionamento do aspirador para bomba vácuo, com instalação adaptável nas unidades de água das marcas: Olsen, Kavo, Gnatus, Dabi. Contendo ponteira reguladora de fluxo, mangueira de 10 mm, acionador elétrico, tê conector 10 mm e filtro de detritos.	Weg	KT	15,00	295,00
Lote 15 - peças para COMPRESSOR PRESSURE							
LOTE: 015	1	44350	Camisa (cilindro) do cabeçote 10 pés	Pressure	JG	14,00	67,50
LOTE: 015	2	44344	Dreno(mini) rosca 1/4 externa com registro em esfera 45° de abertura.	Pressure	UN	25,00	12,50
LOTE: 015	3	52628	Filtro de ar ¼ c/carvão ativado, regulador de pressão e dreno aut.	Pressure	UN	30,00	189,50
LOTE: 015	4	44345	Jogo de (01 bistão do cabeçote 10 pés lubrificado).	Pressure	JG	14,00	49,00
LOTE: 015	5	44346	Jogo de anéis para pistão 10 pés lubrificado	Pressure	JG	14,00	49,00
LOTE: 015	6	44347	Jogo de biela de(01 bistão/cabeçote 10 pés lubrificado).	Pressure	JG	14,00	39,00
LOTE: 015	7	44348	Jogo de rolamento do virabrequim cabeçote 10 pés lubrificante.	Pressure	JG	14,00	59,00
LOTE: 015	8	44351	Óleo para compressor sem detergente, embalagem de 1 litro	Pressure	UN	25,00	40,00
LOTE: 015	9	44349	Placa com válvula do cabeçote 10 pés	Pressure	JG	14,00	9,50
LOTE: 015	10	44343	Pressostato de baixa pressão 80/120 com alavanca liga /desliga	Pressure	UN	10,00	169,50
Lote 16 - peças para MOTOR DE COMPRESSOR							
LOTE: 016	1	44359	Capacitor Eletrônico para motor 5 CV	Weg	UN	8,00	185,50
LOTE: 016	2	44361	Centrífuga monofásica	Weg	UN	8,00	94,00
LOTE: 016	3	44362	Chave Contactora- Contactor CWM 18.10.220 V	Weg	UN	8,00	96,00
LOTE: 016	4	44363	Chave Contactora- Contactor CWM 25.10.220 V	Weg	UN	8,00	197,00
LOTE: 016	5	44364	Chave Contactora- Contactor CWM 32.10.220 V	Weg	UN	8,00	219,50
LOTE: 016	6	44360	Platinado de arranque monofásico	Weg	UN	8,00	98,00
LOTE: 016	7	44357	Rebobinagem de motor elétrico - motor monofásico 2CV	Weg	UN	8,00	498,00
LOTE: 016	8	44358	Rebobinagem de motor elétrico - motor monofásico 3 CV	Weg	UN	8,00	499,00
LOTE: 016	9	44356	Rebobinagem de motor elétrico - motor monofásico 5CV	Weg	UN	5,00	549,00
LOTE: 016	10	44353	Rebobinagem de motor elétrico - motor trifásico 2 CV	Weg	UN	8,00	399,00
LOTE: 016	11	44354	Rebobinagem de motor elétrico - motor trifásico 3CV	Weg	UN	8,00	399,00
LOTE: 016	12	44355	Rebobinagem de motor elétrico - motor trifásico 5CV	Weg	UN	5,00	499,00
Lote 17 - peças para COMPRESSOR CRISTOFOLI MODELO 9002 ISENTO DE ÓLEO							
LOTE: 017	1	44303	Anel do Pistão motor Taizhou (diam.interno 48mm) do compressor.	Cristofoli	UN	20,00	78,00
LOTE: 017	2	44304	Bloco dos Cilindros conjunto(esq./dir.) com prisioneiros internos compressor.Obs. Com 04 peças de cada.	Cristofoli	UN	4,00	181,00
LOTE: 017	3	44305	Bobina da válvula Solenóide (redonda) 220 V 60 HZ compressor	Cristofoli	UN	8,00	78,00
LOTE: 017	4	44306	Bobina da válvula Solenóide 220 V 60 HZ compressor	Cristofoli	UN	8,00	78,00
LOTE: 017	5	44307	Cabeçote do pistão do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	99,00
LOTE: 017	6	44308	Calço da válvula de ar(palheta)do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	19,00

LOTE: 017	7	44309	Camisa do cilindro (altura 46,4 mm - diâmetro interno 63,5 mm) compressor.	Cristofoli	UN	12,00	127,00
LOTE: 017	8	44310	Capacitor 440 V -60 HZ -30 Fared compressor	Cristofoli	UN	12,00	39,00
LOTE: 017	9	52662	Chave contatora de 18A 127V	Cristofoli	UN	10,00	19,00
LOTE: 017	10	44311	Conexão do cotovelo do cabeçote do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	19,00
LOTE: 017	11	44312	Copo Plástico do filtro de ar com válvula compressor.	Cristofoli	UN	20,00	29,00
LOTE: 017	12	44313	Elemento filtrante do filtro de entrada de ar do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	19,00
LOTE: 017	13	44314	Excêntrico da biela 76,5x40 mm parafuso de fixação próximo ao rolamento.	Cristofoli	UN	12,00	27,00
LOTE: 017	14	44315	Filtro metálico de entrada de ar completo do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	65,00
LOTE: 017	15	52629	Fluxometro com a função de controlar a vazão do gás de acordo com a litragem recomendada. Produto de corpo de metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato (PC), escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e conexões padrão ABNT.	Cristofoli	UN	20,00	55,00
LOTE: 017	16	44316	Junta Camisa (original) do cilindro(vermelho) do motor do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	45,00
LOTE: 017	17	44317	Junta do cabeçote do cilindro compressor.	Cristofoli	UN	12,00	45,00
LOTE: 017	18	44318	Junta do Calço do cabeçote(metálica) do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	45,00
LOTE: 017	19	44341	Mangueira cinza corrugada 1/2 para equipo kart movel	Cristofoli	M	60,00	28,00
LOTE: 017	20	44342	Mangueira cinza corrugada 40 mm para unidade de água	Cristofoli	M	60,00	28,00
LOTE: 017	21	44319	Mangueira com revestimento metálico, com medidas cmx12mm, para compressores.	Cristofoli	UN	12,00	58,00
LOTE: 017	22	44320	Mangueira Válvula retenção 6x4 mm compressor.	Cristofoli	UN	10,00	95,00
LOTE: 017	23	44321	Manômetro 50 mm do compressor.	Cristofoli	UN	5,00	55,00
LOTE: 017	24	44322	Manômetro do regulador de pressão(44 cm x12mm) do compressor.	Cristofoli	UN	5,00	55,00
LOTE: 017	25	44323	Motocompressor isento de óleo 1,14 HP-60 HZ -220- 850 W compressor, 4 unidades.	Cristofoli	CJ	4,00	1.000,00
LOTE: 017	26	44324	Pé de borracha do motor compressor.	Cristofoli	UN	34,00	18,00
LOTE: 017	27	44325	Pistão (diâmetro 62 mm - altura 136 mm) motor Taizhou do compressor.	Cristofoli	UN	14,00	95,00
LOTE: 017	28	44326	Placa de válvulas (palhetas)(diâmetro 63,5mm) do compressor.	Cristofoli	UN	14,00	95,00
LOTE: 017	29	44340	Presostato de baixa pressão 80/120 com alavanca liga /desliga	Cristofoli	UN	14,00	145,00
LOTE: 017	30	44327	Registro do dreno do compressor.	Cristofoli	UN	10,00	48,00
LOTE: 017	31	44328	Relé térmico 10A-127 V 50/60 HZ compressor.	Cristofoli	UN	12,00	45,00
LOTE: 017	32	44329	Retificador da bobina solenóide dos compressores.	Cristofoli	UN	14,00	55,00
LOTE: 017	33	44330	Rolamento da biela (6908-2RZ diâmetro interno 40mm diâmetro externo 62 mm) compressor.	Cristofoli	UN	12,00	75,00
LOTE: 017	34	44331	Rolamento do eixo rotor(6006 ZZ) do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	65,00
LOTE: 017	35	44332	Rolamento do eixo rotor(6203 ZC3) do compressor.	Cristofoli	UN	12,00	65,00
LOTE: 017	36	44333	Válvula Completa (quadrada) 220 V dos compressores.	Cristofoli	UN	8,00	89,00
LOTE: 017	37	52630	Válvula de segurança do compressor rosca 1/4 externa	Cristofoli	UN	12,00	75,00
LOTE: 017	38	44335	Válvula entrada de ar calço e parafuso 13x33 mm compressor.	Cristofoli	UN	12,00	47,00
LOTE: 017	39	44336	Válvula reguladora/redutora de pressão com filtro compressor.	Cristofoli	UN	12,00	89,00
LOTE: 017	40	44337	Válvula retenção via única compressor(14x20,5x6,2 mm)para compressor.	Cristofoli	UN	12,00	129,00
LOTE: 017	41	44338	Válvula saída de ar com calço superior e parafuso 13x33 mm compressor.	Cristofoli	UN	14,00	39,00
LOTE: 017	42	44339	Ventoinha sentido horário(diâmetro do eixo 12,7 mm) do compressor.	Cristofoli	UN	14,00	19,00
Lote 18 - peças para equipamentos KAVO (ampla concorrência)							
LOTE: 018	1	52503	Bucha dentada Kavo (Guia do terminal borden em metal) modelo antigo	Kavo	UN	8,00	54,00
LOTE: 018	2	52504	Bucha dentada Kavo (Guia do terminal borden em metal) modelo atual	Kavo	UN	8,00	44,00
LOTE: 018	3	52506	Cabeça montada para Contra- Angulo fresado modelo intra Kavo (modelo a	Kavo	UN	19,00	394,00

LOTE: 018	4	52505	Cabeça montada para Contra-Angulo com rosca interna modelo intra Kavo	Kavo	UN	19,00	397,00
LOTE: 018	5	52507	Caneta de alta rotação extra torque 605 sistema puch butoon com rolame	Kavo	UN	12,00	844,00
LOTE: 018	6	52508	Contra angulo de baixa rotação conversão de 1:1 para acoplamento no mi	Kavo	UN	12,00	846,00
LOTE: 018	7	52512	Engrenagem montada com mancal completo para contra angulo modelo intra Kavo (modelo antigo)	Kavo	UN	15,00	299,50
LOTE: 018	8	52513	Engrenagem montada com rolamento completo para contra angulo modelo intra Kavo (modelo atual)	Kavo	UN	15,00	298,20
LOTE: 018	9	52514	Filtro separador de detritos do sugador - Kavo	Kavo	UN	15,00	60,00
LOTE: 018	10	52515	Guarnição 2 furos para micro motor e alta rotação	Kavo	UN	12,00	25,00
LOTE: 018	11	52516	Junta do spray para turbina de alta rotação extra torque - Kavo	Kavo	UN	30,00	30,00
LOTE: 018	12	52517	Mangueira tripla com terminal borden Kavo para alta rotação	Kavo	UN	23,00	180,00
LOTE: 018	13	52518	Micro acionador com lingueta de pontas do suporte para equipo odontológicos - Kavo	Kavo	UN	12,00	100,00
LOTE: 018	14	44198	Micro motor de baixa rotação pneumatico sistema intra para acoplamento no contra-ângulo - Kavo	Kavo	UN	4,00	848,00
LOTE: 018	15	44200	Moto redutor do assento com contador de voltas modelo Klinic - Kavo	Kavo	UN	4,00	848,50
LOTE: 018	16	44199	Moto redutor do assento com contador de voltas modelo Unik - Kavo	Kavo	UN	4,00	799,00
LOTE: 018	17	44201	Moto redutor do encosto com contador de voltas modelo Klinic - kavo	Kavo	UN	4,00	799,00
LOTE: 018	18	44202	Moto redutor do encosto com contador de voltas modelo Unik - Kavo	Kavo	UN	4,00	799,00
LOTE: 018	19	44205	Pedal de acionamento das pontas e movimentos da cadeira mod. Unik - Kavo	Kavo	UN	4,00	448,98
LOTE: 018	20	52509	Pega mão do refletor conjunto odontológico Unik e Klink Kavo (mod. Chifre)	Kavo	UN	4,00	70,00
LOTE: 018	21	52519	placa de comando do pedal de movimentos dos modelos unik e klinic Kavo	Kavo	UN	4,00	229,00
LOTE: 018	22	52520	Placa eletrônica (CPU modelo novo) de comando para cadeira unik Kavo	Kavo	UN	6,00	648,00
LOTE: 018	23	44204	Ponteira de sugador com borracha - Kavo	Kavo	UN	23,00	68,99
LOTE: 018	24	52521	Ponteira de sugador completa	Kavo	UN	12,00	89,00
LOTE: 018	25	52511	Protetor em acrílico frontal do refletor do conjunto odontológico unik e klinic Kavo	Kavo	UN	4,00	60,00
LOTE: 018	26	52510	Protetor em acrílico Traseiro do refletor do conjunto odontológico unik e klinic Kavo	Kavo	UN	4,00	69,50
LOTE: 018	27	44207	Registro de água montado - Kavo	Kavo	UN	8,00	105,00
LOTE: 018	28	52522	Reservatório de água pet para equipo Kavo	Kavo	UN	8,00	9,50
LOTE: 018	29	52523	Rolamento de cerâmica para turbina de alta rotação extra torque 605 Kavo	Kavo	UN	80,00	79,50
LOTE: 018	30	44209	Rolamento para Contra-Ângulo - Kavo	Kavo	UN	30,00	59,50
LOTE: 018	31	52524	Seringa tríplice para modelos de equipo unik e klinic Kavo	Kavo	UN	8,00	199,50
LOTE: 018	32	52525	Suporte para reservatório de água pet modelos unik e klinic Kavo	Kavo	UN	8,00	49,50
LOTE: 018	33	52526	Tampa da turbina para caneta de alta rotação extra torque 605 push butoon	Kavo	UN	4,00	69,50
LOTE: 018	34	52527	Tampa da turbina para caneta de alta rotação extra torque 605 saca broca	Kavo	UN	4,00	59,50
LOTE: 018	35	52528	Tampa do spray completa para caneta de alta rotação extra torque 605 Kavo	Kavo	UN	4,00	60,00
LOTE: 018	36	52529	Tampa do spray da caneta de alta rotação Kavo com 3 furos e porca de fixação	Kavo	UN	8,00	60,00
LOTE: 018	37	52531	Terminal triplo borden com registro de água Kavo	Kavo	UN	15,00	150,00
LOTE: 018	38	52530	Transformador cadeira odontológica Kavo modelo unik e klinc	Kavo	UN	1,00	100,00
LOTE: 018	39	52532	Turbina montada para alta rotação extra torque 605 press butoon	Kavo	UN	15,00	349,00
LOTE: 018	40	52533	Turbina montada para alta rotação extra torque 605 push butoon	Kavo	UN	15,00	349,00

LOTE: 018 -	41	52534	Válvula tripla para pontas para equipo Kavo (água ar e spray)	Kavo	UN	12,00	150,00

Valor total da Ata R$ 366.066,50 (trezentos e sessenta e seis mil e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos)

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1. Os materiais/peças, objeto desta ata, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, s/nº, sub-solo do Edifício Espaço da Arte, centro de Francisco Beltrão, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

3.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As peças deverão ser entregues no prazo máximo de 7(sete) dias, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordem de Compra.

3.3.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3.2. Os materiais ofertados deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega. A CONTRATADA deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. FORNECER ferramental e materiais de PRIMEIRA LINHA em conformidade com as normas técnicas em versão mais recente, sendo vedados produtos de mercado paralelo, ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificados especificações, marca, apresentação (estado de conservação das embalagens);

4.2. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatório garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. **Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente**.

5 - DA FISCALIZAÇÃO:

5.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

5.1.1 Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, indicado(s) como fiscal, na minuta da Ata de Registro de Preços **item 8.**

5.2. Caberá a Contratada indicar um funcionário técnico responsável pela execução e acompanhamento dos serviços, bem como reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção de eventuais falhas detectadas. Para indicação utilizar o modelo no **Anexo VII** do Edital.

5.3. A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme ***atesto de recebimento*** da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Município de Francisco Beltrão, sendo que este **não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/ itens** constantes na cláusula primeira.

6 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:
6.2.1. Número da Ata;
6.2.2. Objeto do Contrato;
6.2.3. Número do item conforme Ata;
6.2.3. Dotação orçamentária onerada;
6.2.4. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

7 - CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;
7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
7.4.3. número do item e descrição do produto:

A descrição do produto (nome comercial do medicamento) na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
7.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados à saúde EC 29/00; SESA/APS –E Atenção. em saúde estadual; FNS – Manter o CEO. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4307/2015, de 17/06/2015

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3250	08.006.10.301.1001.2036	342	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
3360	08.006.10.301.1001.2037	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
4010	08.006.10.302.1001.2067	0	3.3.90.30.25.00	Do Exercício
3760	08.006.10.301.1001.2070	338	3.3.90.30.25.00	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8 - CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao **Sr. JOARES BATISTA PAES** portador do R.G. sob nº 40770828 e inscrito no CPF/MF sob nº 553.561.179-49, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:
8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização dos serviços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, a servidora **ANA CLÁUDIA JOSÉ**, Fone (46) 3520-2139, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

8.4. A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, senhora ROSE MARI GUARDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.416.679-60 e portadora do RG nº 4.381.321-8/PR., designada pelo Decreto Municipal nº 199/2015, de 11 de março de 2015.

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

9.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

9.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

9.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
10.2. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 115/2016** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 115/2016.**

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **Antonio Cantelmo Neto**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sr Joares Batista Paes**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 24 de agosto de 2016.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ODONTO TEC LTDA - ME
DETENTORA DA ATA
JOARES BATISTA PAES
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:
CLÉCIO LUIZ MENEGOTTO

VILSON ANTONIO WESNER